I – TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019

Ata de Registro de Preços nº: 20/2019

I – Termo Aditivo – Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Detentor da Ata: AUTO POSTO COLPANI LTDA

CNPJ/MF nº 01.925.729/0004-84

Finalidade: **Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, com entrega parcelada durante o exercício de 2019.**

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 3/2019 - P.P nº 3/2019

Termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, inscrito no CNPJ/FM, sob o nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Rafael Calza,** brasileiro, casado, doravante denominado de **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e de outro lado **AUTO POSTO COLPANI LTDA,** inscrito no CNPJ nº 01.925.729/0004-84, sediada na Rodovia SC 480 - B, nº 984, Sala 01, Centro, no município de Bom Jesus - SC, representada pela Senhora **Mariana Colpani Jersak**, portadora do CPF nº 056.469.339-19, RG nº 5.336.334, domiciliado na Rua Nilo Munaretti, nº 157, Apto 01, Bairro São Pedro, Xanxerê - SC, de ora em diante denominado simplesmente de **DETENTOR DA ATA,** amparados na Lei Federal nº 8.666/93, art. 15, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 70/2018, e objetivando a alteração contratual para fins de adequação de alteração de nomenclatura de itens, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONCESSÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Considerando o aumento do Diesel S10 e Diesel Comum, comprovado pelo Detentor da Ata por meio de Notas Fiscais de aquisição dos itens, altera-se o valor unitário, conforme tabela:

Item	Unid.	Descrição	R$ Unitário antes do reequilíbrio	% do aumento	R$ Unitário após reequilíbrio
29	LT	***Óleo Diesel Comum*** *– litro*	3,07	2,932	3,16
30	LT	***Óleo Diesel S10*** *– litro*	3,15	2,540	3,23

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente termo, juntamente com duas testemunhas, em três (03) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus - SC, 15 de fevereiro de 2019.

VILMAR PECCINI
Prefeito Municipal em Exercício
Órgão Participante

AUTO POSTO COLPANI LTDA
CNPJ nº 01.925.729/0004-84
Mariana Colpani Jersak
CPF nº 056.469.339-19
Detentor da Ata

Testemunhas:

Rosane Siqueira
CPF nº 015.656.939-65

Eduardo João Trevisan
CPF nº 041.920.619-10

Jorge Endrygo Brinker
CPF nº 045.685.129-13
Responsável pela Fiscalização

Cinthia Schneider Pellegrini
Assessor Jurídico
OAB/SC 43.050

Minuta:

Ata de Registro de Preços nº: 20/2019

I – Termo Aditivo – Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Detentor da Ata: AUTO POSTO COLPANI LTDA

CNPJ/MF nº 01.925.729/0004-84

Finalidade: Concede-se o reequilíbrio econômico-financeiro à empresa, alterando o valor unitário do Diesel S10 e Diesel Comum

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 3/2019 - P.P nº 3/2019

Foro: Comarca de Xanxerê.

Bom Jesus - SC, 15 de fevereiro de 2019.

VILMAR PECCINI
Prefeito Municipal em Exercício